

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.623

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como bem integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Saquarema/RJ, a Feira de Artesanato do Centro de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Saquarema a Feira de Artesanato do Centro de Saquarema.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 053/2024.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.624

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Antonio Carlos Dantas do Nascimento, no Bairro do Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Carlos Dantas do Nascimento, a rua que se inicia na Rua Projetada e segue por toda a extensão (Rua sem saída) no bairro do Leigo - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 097/2024.

Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.

LEI Nº 2.625

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Mangaratiba, no Bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Mangaratiba, a rua que se inicia na Rua Praia dos Cajueiros e termina na Rua Praia da Barra Nova, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2024.

Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.

LEI Nº 2.626

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Campanha de Incentivo a Doação de Órgãos, no Município de Saquarema, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Programação de Saúde do Município a Campanha de Incentivo a Doação de Órgãos, a ser realizada anualmente no Município de Saquarema.

Parágrafo único. A data a ser realizada a campanha, ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 187/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

LEI Nº 2.627

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia no Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída na Programação de Saúde do Município a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia, a ser realizada anualmente no Município de Saquarema.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria pertinente, criar atividades que esclareçam sobre a anorexia e bulimia.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar atividades e palestras relacionadas a importância do tema.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 207/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

LEI Nº 2.628

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Campanha da Diferença de Lixo e Resíduo no Município de Saquarema, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída na Programação de Meio Ambiente do Município a Campanha da Diferença entre Lixo e Resíduo, a ser realizada anualmente no Município de Saquarema.

Parágrafo único. A data a ser realizada a campanha, ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social

Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04



Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 215/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho
Oliveira Sant'Ana.

DECRETO Nº 2.869

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 21.035.280,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 21.035.280,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	20.000.000,00	-
565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	1.000.000,00	-
87	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	35.280,00	-
572	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	16.000.000,00

519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	5.000.000,00
84	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	35.280,00
TOTAL:				21.035.280,00	21.035.280,00

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.311

DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Karen Botelho Machado Furta- do para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.312

DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Raony Santos Nunes para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.313

DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento de Contrato para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021;

Considerando o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Presidente
Jaqueline Gouveia da Silva	21960-1	Membro
Felipe Gozsoviçs Alves	961770-1	Membro
Mariana de Freitas Costa	21958-3	Membro
Kele Ferreira dos Santos Vidal	66664-1	Membro
Divani Fontes Pinheiro	45730	Membro
Diony Fernandes dos Santos	15148-1	Membro

Art. 2º Fica ainda, designada a servidora Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21958-3, para responder como Presidente Substituta.

Art. 3º Constitui objeto da presente portaria, a Chamada Pública para credenciamento de instituições de ensino com o objetivo de firmar Contrato para concessão de bolsas de estudos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu junto ao "Programa Conexão Universitária", que visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do Município, combatendo as desigualdades sociais, contribuindo para a formação dos sujeitos, em todos os aspectos e na geração de emprego e renda através da concessão de bolsas de estudos aos municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO



Nº 90009/2024

Processo Administrativo nº 2.426/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão de gás GLP de 45 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas e aquecedores de piscina para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e da Praça do Bem-Estar.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA CNPJ/ME: 08.745.154/0001-14 Endereço: Avenida Saquarema, s/nº – Lote 06 – Quadra 49 – Porto da Roça – Saquarema/RJ Contatos: 22-97400-8393 Representante: George Alberto Azeredo Macedo						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Total
01	Botijão de gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca de 45 kg Acessórios: Com válvula e mecanismo de segurança	Supergasbras	Unidade	384	R\$ 409,80	R\$ 157.363,20

Valor Total: R\$ 157.363,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

Processo Administrativo nº 2.426/2024.

Ata de Registro de Preços nº 038/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de botijão de gás GLP 45 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas e aquecedores de piscina para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e da Praça do Bem-Estar.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960.275-4, para exercer a função de gestor da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo,

renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de agosto de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

Processo Administrativo nº 1.059/2024.

Ata de Registro de Preços nº 039/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Carlos Eduardo Silva dos Santos – matrícula nº 9.507.753-1, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 21 de agosto de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 535/2024.

Ata de Registro de Preços nº 035/2024

e 036/2024.

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de sacolas e garrafas para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Carlos Eduardo Silva dos Santos – matrícula nº 9.507.753-1, para exercer a função de gestor da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de julho de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

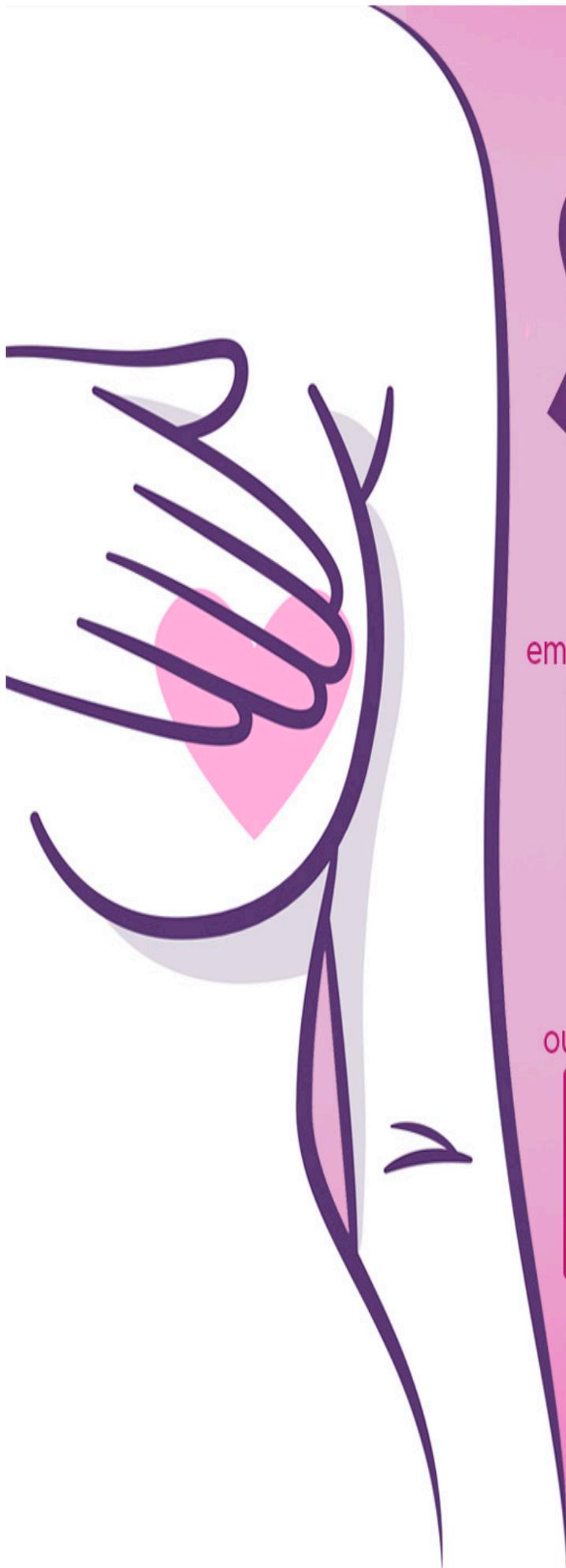
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO CACS- FUNDEB

A Secretaria Municipal de Educação Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao Parágrafo único do art. 8º da Lei 2.061, convoca os representantes dos segmentos estudantes da educação Básica Pública da Rede Municipal, maiores de 18 anos, e representantes da Sociedade Civil, que não sejam beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho do FUNDEB, a comparecer no dia 18 de setembro, do corrente ano às 17h, na sala dos conselhos, situado a Rua Tiá Melo, nº 25, para eleição de recomposição do conselho do FUNDEB, quadriênio 2023/2026. Saquarema, 13 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





Câncer de Mama

Sinais de Alerta

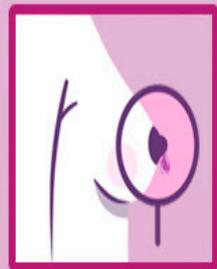
Nódulo

em parte da mama



Secreção

no mamilo



Inchaço

ou vermelhidão



Troca de cor

na aréola

